

Município de Salto do Itararé - PR - Poder Legislativo  
 CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE  
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR  NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Janeir/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>62.998,24</b>	<b>62.998,24</b>	<b>62.998,24</b>	<b>90.893,76</b>	<b>62.813,96</b>	<b>62.813,96</b>	<b>62.813,96</b>	<b>72.161,94</b>	<b>95.754,70</b>	<b>51.806,42</b>	<b>55.134,48</b>	<b>55.903,35</b>	<b>799.091,25</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	62.998,24	62.998,24	62.998,24	90.893,76	62.813,96	62.813,96	62.813,96	72.161,94	95.754,70	51.806,42	55.134,48	55.903,35	799.091,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.637,92	51.637,92	51.637,92	74.503,11	51.486,86	51.486,86	51.486,86	59.149,14	84.995,55	42.464,29	45.192,20	45.822,43	661.501,06	0,00
Obrigações Patronais	11.360,32	11.360,32	11.360,32	16.390,65	11.327,10	11.327,10	11.327,10	13.012,80	10.759,15	9.342,13	9.942,28	10.080,92	137.590,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.090,28</b>	<b>36.090,28</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.090,28	36.090,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>62.998,24</b>	<b>62.998,24</b>	<b>62.998,24</b>	<b>90.893,76</b>	<b>62.813,96</b>	<b>62.813,96</b>	<b>62.813,96</b>	<b>72.161,94</b>	<b>95.754,70</b>	<b>51.806,42</b>	<b>55.134,48</b>	<b>19.813,07</b>	<b>763.000,97</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.712.623,36		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00		-											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.712.623,36		-											
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>	<b>763.000,97</b>		<b>4,08</b>											
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.122.757,40		6,00											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.066.619,53		5,70											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.010.481,66		5,40											

Salto do Itararé, 30/09/2021

ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA ADAUTO VIEIRA  
 PRESIDENTE CONTADOR

LAÍS THEREZA MOREIRA  
 CONTROLE INTERNO